



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 1ª Vara de Morada Nova/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8501572-71.2020.8.06.0026
Unidade	1ª Vara da Comarca de Morada Nova
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Av. Manoel Castro, 680, Centro
Período da Correição	Maio de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Danúbia Loss Nicoláo	Matrícula: 23861
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Responde pela Vara Única da Comarca de Ibicuitinga e pela Vinculada de Ibaretama
Ingresso na Magistratura: 03.03.2016	Ingresso na Vara: 01.07.2019
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
José Aldimar Saraiva		792
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Genésio Pinheiro da Silva Filho		593
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Laís Bezerra Rodrigues		42875

3.8 TERCEIRIZADOS			TOTAL	00
3.9 CEDIDOS			TOTAL	06
Amanda Amélia de Sousa Lima	Comissionado	Assistente operacional	40639	
Izabel Cristina Ferreira Soares Félix	Efetivo	Professor readaptado	520	
Leno Airton Saraiva de Almeida	Comissionado	Assistente operacional	40634	
Márcia Regina de Sena	Comissionado	Assistente operacional	40637	
Jéssica Cristina Rodrigues Martins	Comissionado	Assessor Técnico	10777	
Joana Paula Alexandre Silva	Comissionado	Assistente operacional	41155	
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Simone Monteiro da Costa	Supervisora de Unidade		40862	
João Paulo Arcanjo Medeiros	Assistente de Unidade		41546	

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Davi Carlos Fagundes Filho		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Thiago Furlanetti Barros Machado		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
(X) 1ª Vara	a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
() 2ª Vara	a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
() 3ª Vara	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Acervo atual	1377
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1890

Data da Inspeção: 06.02.2018	Nº CPA: 8500398- 95.2018.8.06.0026	
(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença: -513
Tramitação Processual	() Físico () Digital	(X) Físico/Digital

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	642	53,5
Acordos	118	9,83
Decisões	1171	97,58
Audiências	465	38,75
Despachos	4817	401,42
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 12 de maio de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		95
Processos pendentes de julgamento		1126
Processos julgados		112
Processos pendentes de baixa		1377
Processos baixados		95
8.3 Gestão do acervo (Mês: maio/Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		27
Processos julgados e não baixados		251
Processo Suspenso		146
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		2
Processos arquivados definitivamente no mês		4
Processos entrados no mês		5
Processos julgados no mês		6
8.4 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	27
	Pendente de Baixa	33
Doença Grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	6
Réu Preso	Pendente de Julgamento	14
	Pendente de Baixa	14
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	3
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		89
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		86
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		24
Total		199
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,83%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,89%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		

Para Despacho	149
Para Decisão Interlocutória	46
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que rotineiramente encaminha os processos com liminar pendente de apreciação para fins de análise.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Com o trânsito em julgado da sentença é feita a intimação da parte para o pagamento, caso não efetue é inscrita na dívida ativa. E nos processos arquivados, seu arquivamento só é deferido mediante pagamento das custas, caso não seja justiça gratuita.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	2
Ações Cíveis Públicas	18
Ações de Improbidade Administrativa	11
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	46
Juris realizados nos últimos 12 meses	5
Juris pendentes de realização	3
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	11
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	26
Cumprimento em Regime Semiaberto	25
Cumprimento em Regime Aberto	32
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada Consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	6
Arquivados	4
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	209
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	60

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	

Total de audiências agendadas	333
Total de audiências realizadas	188
Audiências não realizadas	49
Audiências canceladas/redesignadas	73
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	10
Processos aguardando a realização de audiência	69
Audiência designada com a data mais distante	24.06.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0001294-25.2018.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 17.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
0020457-54.2019.8.06.0128	Visto em inspeção.
0013924-50.2017.8.06.0128	Visto em inspeção.
0000401-34.2018.8.06.0128	Visto em inspeção.
0006694-50.2000.8.06.0128	Visto em inspeção.
0012799-81.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
0000669-88.2018.8.06.0128	Visto em inspeção. À Secretaria para solicitar o retorno de carta precatória anteriormente expedida.
0008376-83.2013.8.06.0128	Visto em inspeção.
0009954-47.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
0013885-87.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0050100-23.2020.8.06.0128	Visto em inspeção.
0020560-61.2019.8.06.0128	Visto em inspeção.
0000744-16.2007.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 09.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
0002123-60.2005.8.06.0128	Visto em inspeção.
0010190-62.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 06.09.2019. À conclusão para impulso oficial.
0001295-10.2018.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 16.08.2019. À conclusão para impulso oficial.
0014744-69.2017.8.06.0128	Visto em inspeção.
0000273-44.2000.8.06.0128	Visto em inspeção.
0013709-11.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
0013613-93.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0001634-66.2018.8.06.0128	Visto em inspeção.

0013127-74.2017.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 03.10.2019.
0012741-44.2017.8.06.0128	Visto em inspeção.
0001183-07.2019.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21.02.2020.
0014692-73.2017.8.06.0128	Visto em inspeção.
0020263-54.2019.8.06.0128	Visto em inspeção.
0006110-31.2010.8.06.0128	Visto em inspeção.
0007497-47.2011.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 06.09.2019.
0011093-97.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
0013724-77.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
0014754-50.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
0020229-79.2019.8.06.0128	Visto em inspeção.
0007542-51.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
0000472-51.2009.8.06.0128	Visto em inspeção.
0001198-93.2007.8.06.0128	Visto em inspeção. Processo suspenso pelo art. 40, da Lei nº 6.380/80.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0007285-12.2000.8.06.0128	15.04.1997	Audiência de interrogatório
0001055-41.2006.8.06.0128	09.05.2011	Processo apto a ser redistribuído
0003312-49.2000.8.06.0128	27.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0003284-81.2000.8.06.0128	27.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0037020-29.2013.8.06.0001/0	10.09.2014	Remessa dos Autos
0000977-47.2006.8.06.0128/0	17.11.2014	Entrada de petição de acompanhamento
0009877-38.2014.8.06.0128	12.03.2015	Remessa dos autos
0009093-61.2014.8.06.0128	04.05.2015	Remessa dos autos
0009880-90.2014.8.06.0128	14.05.2015	Remessa dos autos
0008507-29.2011.8.06.0128	03.09.2015	Remessa dos autos

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	78,25%
2019	71,15%
2020	76,71%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	86,45%
2019	143,37%
2020	100%
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	74,50%
2019	122,45%
2020	117,89%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	176
Total de processos pendentes de julgamento	163
Total de processos julgados	13
2019 – Percentual de Atingimento	7%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	127,8
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	

Total de Processos em Janeiro/2020	7
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	7
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	4,9
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	6
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	6
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	3,6

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judiciais do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do

	Ceará, e dá outras providências.
--	----------------------------------

19	RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20	RECOMENDAÇÕES
20.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 2, 4 e 6;
20.2	Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
20.3	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
20.4	Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
20.5	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que existem 60 procedimentos em tramitação;
20.6	Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
20.7	Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
20.8	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;
20.9	Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
20.10	Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
20.11	Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
20.12	Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim
20.13	Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
20.14	Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;
20.15	Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;
20.16	Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;
20.17	Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;
20.18	Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;
20.19	A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

21	CONCLUSÃO
	Inspecionando à 1ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspecional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Conclusos para Despacho**, foi verificado que a maioria dos feitos possuía minuta de despacho pronta para análise da magistrada. Dos processos inspecionados sem a minuta, aquele com data de conclusão mais antiga estava pendente desde outubro de 2019.

No fluxo **Conclusos para Decisão Interlocutória**, diversos feitos também possuíam minuta de decisão pronta para análise. Dos processos inspecionados sem a minuta, o mais antigo estava concluso desde agosto de 2019.

Assim como nas demais filas, os processos **Conclusos para Sentença** já possuíam minutas de sentença ou de conversão de julgamento em diligência. Dos processos analisados sem a minuta, o mais antigo estava concluso desde setembro de 2019.

Pode-se perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Com relação à quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**, verifica-se, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 12/05/2020), que a 1ª Vara da Comarca de Morada Nova possui somente 199 (cento e noventa e nove) processos nessa situação, dos quais, apenas 24 (vinte e quatro) estão sem movimentação há mais de um ano.

Em termos percentuais, essa quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias corresponde a 14,45% dos processos em tramitação. Número considerado baixo.

No entanto, é necessário destacar que, dentre os processos paralisados há mais de um ano, identificamos feitos sem movimentação há mais de cinco anos, tais como os processos nºs 0007285-12.2000.8.06.0128, 0001055-41.2006.8.06.0128, 0003312-

49.2000.8.06.0128, 0003284-81.2000.8.06.0128, 0037020-29.2013.8.06.0001/0, 0000977-47.2006.8.06.0128/0, 0009877-38.2014.8.06.0128 e 0009093-61.2014.8.06.0128, sendo recomendado o saneamento imediato de tal excesso de prazo.

Alguns desses processos já estão com movimentação de arquivamento definitivo, entretanto, foi utilizado o código de arquivamento equivocado, razão pela qual é necessário fazer a alteração, para que o processo deixe de ser contabilizado como processo em andamento.

Outro ponto a ser destacado é que a unidade conseguiu reduzir o acervo em 513 (quinhentos e treze) processos, quando comparado com o número existente na última inspeção. Em 2018, havia 1890 (mil oitocentos e noventa) feitos pendentes de baixa, enquanto, atualmente, existem 1377 (mil trezentos e setenta e sete) processos. Tal redução corresponde a 27,14%.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais relativos ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 176 (cento e setenta e seis) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de abril, apenas 13 (treze) foram sentenciados, restando o julgamento de 128 (cento e vinte e oito) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 7 (sete) processos, dos quais, até o mês de abril, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 5 (cinco) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 6 (seis) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 4 (quatro) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 9 (nove) meses, a Dra. Danúbia Loss Nicolão possui uma **média processual**, na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, de 45 sentenças por mês, o que vem sendo suficiente para o atendimento da demanda da unidade, que é de 32,66 processos por mês (demanda obtida dividindo-se a quantidade de processos recebidos no ano

de 2019 por doze meses).

Houve a redução **taxa de congestionamento**, já que, no ano de 2018, a taxa era de 78,25%, caindo para 76,71% em 2020.

Por fim, faz-se importante destacar que 3 (três) processos em tramitação na unidade não possuem **assunto cadastrado** (processos nºs 0000977-47.2006.8.06.0128/0, 0000033-16.2004.8.06.0128 e 0001795-62.2007.8.06.0128). Tal número, apesar de pequeno, influi na produtividade da magistrada, tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que seja proferida nestes autos não será contabilizada para fins de produtividade. Assim, deve a unidade sanear essa pendência.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Danúbia Loss Nicoláo, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Dentre as recomendações já feitas anteriormente, reforça-se o incremento das metas 2, 4 e 6 do CNJ, além do impulsionamento daqueles processos paralisados há mais de 100 dias.

Neste momento, não se identificam falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se constata, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório a magistrada, sendo lhe concedido o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar